



PORTARIA N° 1657 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo n° 23411.005499/2016-81,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 09/08/2017 até 08/08/2018, a prorrogação do contrato de LEANDRO BIANCHINI, contrato 64/2016, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pela Especialização em Geografia: Saberes Docentes e Formação de Professores, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, área: Geografia, para o Campus União da Vitória.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas